

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2023/REIT - CGAB/IFRO, DE 6/2/2023

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; em conformidade com a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO **edital de fluxo contínuo de inscrições para a formação de banco de servidores que integrarão as Comissões de Apuração do Instituto.**

No item **4.1.:**

Onde se lê:

"Para realizar a inscrição, o(a) interessado(a) deverá preencher o formulário eletrônico no seguinte endereço: "[INSCREVA-SE AQUI](#)"."

Leia-se:

"Para realizar a inscrição, o(a) interessado(a) deverá preencher o formulário eletrônico no seguinte endereço: "[INSCRIÇÃO PARA BANCO DE SERVIDORES - COMISSÕES APURATÓRIAS](#)"."

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 07/02/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1842953** e o código CRC **107482D5**.